



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 993/2024

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**RUA NELSON BARROS GOUVEIA**”, e dá outras providências.

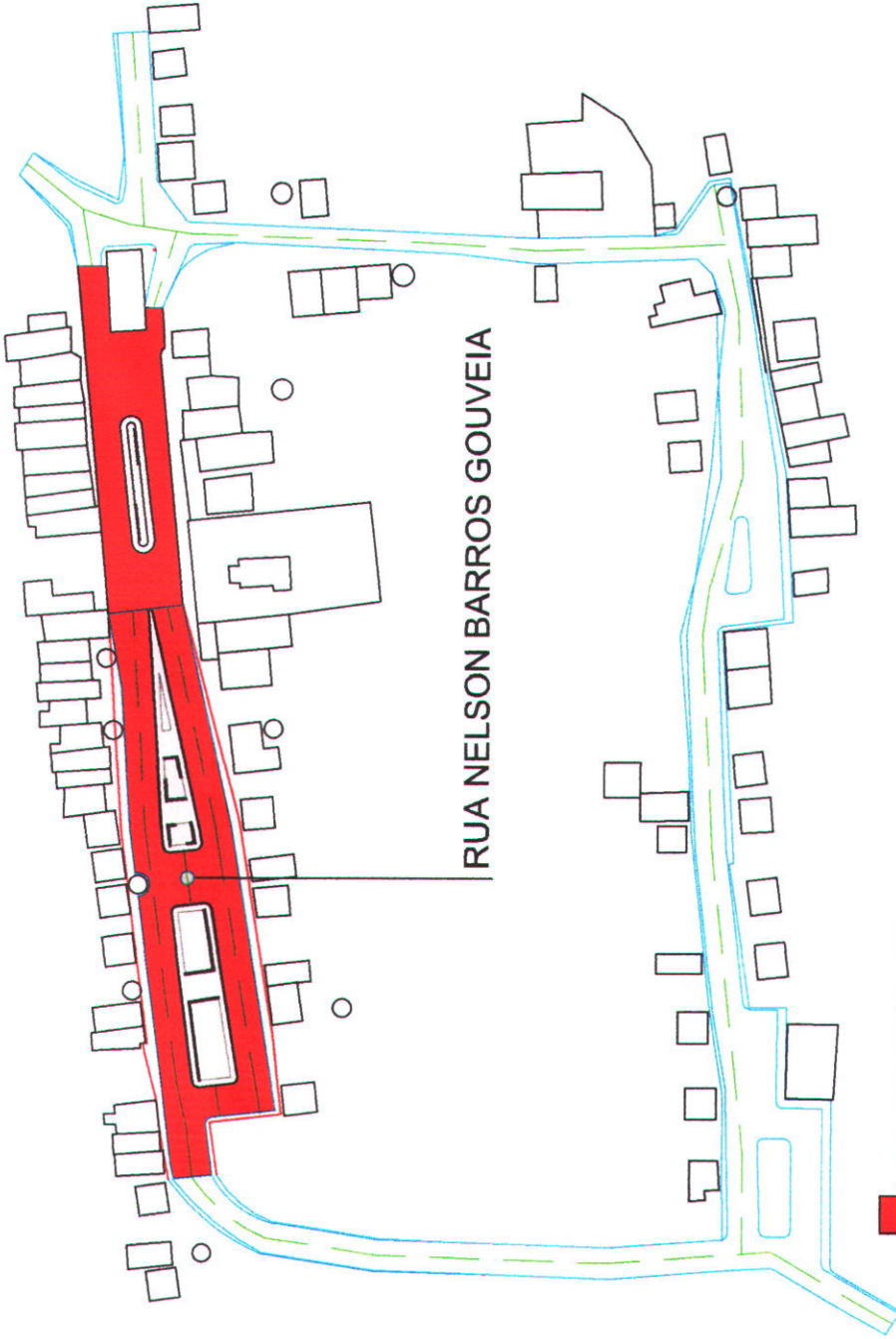
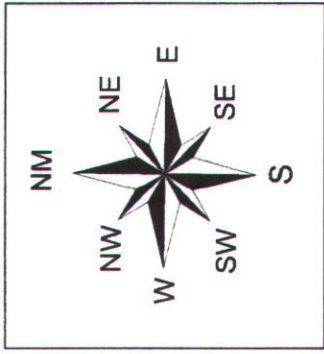
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoíinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MELO**:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado do Carrapicho, zona rural deste Município, passa a ser denominada “**RUA NELSON BARROS GOUVEIA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



LOCAL ONDE SERÁ NOMEADO

PLANTA BAIXA - POV. CARRAPICHO
ESC. ____/S/ESC

PROJETO DE ARQUITETURA



Denominação: RUA NELSON BARROS GOUVEIA	
Endereços: RUA NELSON BARROS GOUVEIA POVOADO CARRAPICHO - ZONA RURAL - ALAGOINHA - PE	
Desenhos: PLANTA LOCALIZAÇÃO ESC.: 1/1.300	Responsável Técnico: GERVALDO GALINDO DA SILVA RNP - 181828735
Data: MAIO/2024	
Pranchas: 01/01	
Desenhista: SECRETARIA DE OBRAS	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.	